



COMISSÃO DE TRABALHO, SEGURANÇA SOCIAL E ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CIÊNCIA

Relatório da Audição Conjunta

Dia: 4 de Fevereiro de 2009

Hora: 10h00

DEPUTADOS:

- Senhor Deputado Manuel Mota (coordenador do Grupo de Trabalho do Ensino Superior)
- Senhora Deputada Isabel Coutinho (PS)
- Senhora Deputada Odete João (PS)
- Senhora Deputada Helena Oliveira (PSD)
- Senhor Deputado Miguel Queiroz (PSD)
- Senhor Deputado Miguel Tiago (PCP)

ENTIDADES:

- Ordem dos Engenheiros (S. Exa. o Bastonário Eng. Fernando Santo, e os Vice-Presidentes, Prof. Eng. Sebastião Feyo de Azevedo e Eng. Victor Gonçalves de Brito);
- Associação Nacional dos Engenheiros Técnicos (Senhor Presidente, Eng. Técnico Augusto Ferreira Guedes; Vice-Presidente, Eng. Técnico António Lousada; presidente do Conselho da Profissão, Eng. Técnico Hélder Pita; Presidente da Secção Regional do Sul, Eng. Técnico Orlando Barbosa)
- Associação Portuguesa do Ensino Superior Privado (Reitor da Universidade Lusíada, Prof. Doutor Diamantino Durão, Reitor do INUAF de Loulé, Prof. Doutor Ventura Mello Sampayo e Prof. Miguel Coppeto)
- Sindicato Português dos Engenheiros Graduados na União Europeia (Presidente da Direcção, Eng. José Lima Barbosa e Director, Eng. José Manuel Teixeira)
- Federação Académica do Porto (Presidente, Filipe Almeida e Vice-Presidente, Ricardo Rocha)

ASSUNTO:

- Do reconhecimento do grau de licenciatura pós-Bolonha em engenharia e da atribuição do título profissional de engenheiro

Enquadramento

1. A Associação Nacional dos Engenheiros Técnicos (ANET) é uma associação de direito público, criada pelo Decreto-lei n.º 349/99, de 2 de Setembro, de natureza profissional que atribui o título e regula a profissão de engenheiro técnico. Nos termos do referido diploma, artigo 7.º, são admitidos como engenheiros técnicos os titulares de bacharelato em Engenharia em curso oficialmente reconhecido ou formação legalmente equiparada. Em Novembro de 2007, a ANET deliberou reconhecer profissionalmente como engenheiros técnicos os licenciados pós-Bolonha (corresponde à conclusão do primeiro ciclo de estudos), por entender que o grau de licenciatura pós-Bolonha é o sucessor do grau académico de bacharel – sem que para tal exista suporte legal.
2. A Ordem dos Engenheiros (OE) é a associação pública profissional representativa dos licenciados em Engenharia (nos termos do artigo 1º dos seus Estatutos, aprovados pelo Decreto-Lei n.º 119/92, de 30 de Junho). A OE, de acordo com o artigo 5.º dos referidos Estatutos, reconhece o título de Engenheiro ao “...titular de licenciatura, ou equivalente legal, em curso de Engenharia, inscrito na Ordem como membro efectivo, e que se ocupa da aplicação das ciências e técnicas respeitantes aos diferentes ramos de engenharia...”. Contudo, a OE tem recusado a inscrição de licenciados em Engenharia pós-Bolonha.
3. O Sindicato Português dos Engenheiros Graduados na União Europeia contesta a inscrição dos licenciados pós-Bolonha na Associação Nacional de Engenheiros Técnicos (ANET) e pretende a inscrição na Ordem dos Engenheiros. Fundamentam este entendimento em decisão do Tribunal de Justiça das Comunidades Europeias, na qual o Estado Português é condenado por incumprimento de uma Directiva no que se refere à Ordem dos Arquitectos, impondo o reconhecimento mútuo dos diplomas certificados e outros títulos a todos os países da UE e afastando a necessidade de realizar prova de admissão à referida Ordem, entendendo que a mesma questão se põe com a limitação de inscrição dos engenheiros licenciados pós-Bolonha.
4. Foram solicitadas audiências sobre este assunto, pela ANET e pelo Sindicato Português dos Engenheiros à 11ª Comissão e à 8ª Comissão – tendo esta última concedido uma audiência à ANET. As Comissões deliberaram realizar uma audição conjunta, tentando reunir os diversos interessados no tema. A referida audição realizou-se a quatro de Fevereiro do ano de dois mil e nove, pelas dez horas, na sala nove da Assembleia da República, presidindo o Senhor Deputado Manuel Mota, na qualidade de Coordenador do Grupo de Trabalho do Ensino Superior.



Relatório

O Senhor Deputado Manuel Mota começou por relatar o enquadramento subjacente à realização desta audição, apresentando de seguida os Senhores Deputados presentes, bem como as entidades convidadas – ambos supra identificados¹.

S. Exa. o Bastonário da Ordem dos Engenheiros, Eng. Fernando Santo, foi o primeiro a tomar a palavra começando por aludir ao equívoco que foi criado na sociedade portuguesa quando se atribuiu a designação de licenciatura, que designava há cerca de cem anos os períodos de estudos de 5 ou 6 anos, a ciclos de estudos de 3 anos, o que não é manifestamente idêntico, nem pode ser. De seguida fez uma breve resenha histórica da evolução da engenharia em Portugal, enfatizando o longo percurso trilhado até que a engenharia portuguesa pudesse ser reconhecida internacionalmente pela sua qualidade e pela sua competência. Prosseguiu, sustentando que este reconhecimento se deve a elevados padrões de exigência e à qualidade dos profissionais formados nas nossas universidades. No entanto, considerar que um jovem que complete três anos de formação, apenas porque possui o título de licenciado em engenharia, pode ser engenheiro é algo com que a Ordem dos Engenheiros não pode concordar. Referiu aliás a este propósito que o primeiro ciclo de Bolonha não é suficiente para garantir a um jovem as competências necessárias para o exercício da profissão de engenheiro ou pelo menos não nos mesmos termos em que tal era assegurado pela antiga licenciatura. (Neste contexto aproveitou para enfatizar a importância das disciplinas de Matemática e Física como base estruturante dos cursos de engenharia)

Sendo este o entendimento da OE, naturalmente, só pode admitir a inscrição àqueles que completem 5 anos de formação, pois só esses reúnem as capacidades, as habilitações e as competências necessárias para manter os elevados níveis de qualidade e de exigência que caracterizam a engenharia portuguesa. Aproveitou para referir que não se entende o abandono, por Portugal, do título de bacharel – o que não ocorreu na generalidade dos países europeus e levanta dúvidas sobre o actual sistema de certificação e acreditação dos cursos do ensino superior, assim estruturados. Aliás, a este propósito deu conta, que, ao nível europeu, Bolonha permite mobilidade, mas todos os países exigem referenciais de qualidade, pelo que a ENAEE reconheceu à OE (e a outras 5 entidades europeias) a capacidade para acreditar ciclos de estudo curtos (3 ou 4 anos) e longos (5 anos)².

De seguida tomou a palavra o Presidente da Direcção da Associação Nacional de Engenheiros Técnicos, Eng. Técnico Augusto Ferreira Guedes, que começou por referir que acreditam no país e nas suas universidades, não tendo dele uma visão catastrófica. Fez então uma breve história da ANET e referiu o mérito dos engenheiros técnicos na evolução do país, mas também no seu reconhecimento

¹ Esta audição foi integralmente gravada em suporte áudio e, nessa medida, encontra-se acessível na página da internet de ambas as Comissões, pelo que se dispensa o seu desenvolvimento detalhado nesta sede.

² Esta intervenção encontra-se secundada por documento escrito entregue pela Ordem dos Engenheiros à mesa, o qual se anexa ao presente relatório dele fazendo parte integrante

internacional – referindo a propósito diversas parcerias.

A ANET não é uma associação corporativa, mas sim defensora do interesse público e da qualidade dos projectos, aliadas à estreita responsabilização dos seus autores. Nesse sentido dá conta de diversas iniciativas levadas a cabo pela Associação nesse espírito. A ANET reconhece que tem adoptado posições de ruptura face a práticas de cariz corporativa, que limitam o número de formados. Acrescentou ainda que foi elaborado uma listagem dos actos de engenharia técnica.

A ANET não faz avaliação de cursos superiores, preferindo dialogar com as Universidades, nomeadamente através de protocolos, que permitam alguma influência nos curricula ministrados em algumas disciplinas, o que se obtém através de acordo com as universidades e politécnicos. Do mesmo modo, defendeu a existência dentro dos engenheiros técnicos dos designados “peritos” com especialização acrescida em determinadas áreas, com fundamento na defesa da qualidade e do interesse público. Considera ainda que o primeiro ciclo de Bolonha deve ser representado pela ANET e entende que a esmagadora maioria das cerca de 120 licenciaturas pós Bolonha cumprem os requisitos necessários ao ensino de qualidade e conferem as habilitações necessárias para o exercício da profissão de engenheiro técnico. Finalmente, a ANET entende que as escolas públicas e privadas formam bons profissionais e seguramente não é bom para o país afirmar-se que apenas com 5 anos se pode exercer a profissão de engenheiro.

De seguida foi dada a palavra ao Prof. Miguel Coppeto (Associação Portuguesa do Ensino Superior Privado - APESP) que aludiu a quatro aspectos essenciais. O primeiro aspecto prende-se com as dificuldades que as Universidades tiveram em colocar Bolonha a funcionar, o que pressupunha necessariamente a adequação de processos administrativos e metodológicos, o que não sucedeu. Ainda neste âmbito referiu que Bolonha exige uma metodologia de ensino diferente para aquisição de competências, dado que ao reduzir-se o tempo de formação é necessário compensar essa redução com novas estratégias de ensino. Aludiu ainda à transição entre o secundário e a Universidade, referindo diversos problemas, nomeadamente, a formação dos professores e a abordagem dos estudantes.

Um segundo problema prende-se com a designação dos cursos. De facto dos diversos cursos existentes, engenharia e gestão são os termos mais utilizados na sua designação, no entanto, os termos utilizados acabam por não corresponder ao conteúdo dos cursos, o que levanta problemas aos diversos intervenientes. Aliás a experiência internacional aponta para que o primeiro ciclo seja de banda larga e o segundo ciclo de especialização. Nesse sentido, sustentou que os defensores da autonomia das universidades não podem defender que o Estado defina os curricula, por isso devem ser as próprias Universidades a responsabilizarem-se, mas deve existir algum controlo – referiu que esta situação não se aplica, porque não faz sentido nas 7 profissões englobadas na Directiva “Qualificações”, dado que aí o Estado tem um papel incontornável.

Quanto ao terceiro ponto, questionou qual será o papel da Agência de Avaliação e Acreditação e se essa Agência não vai acabar por colidir com as funções das Ordens Profissionais. Aliás este aspecto

suscitou três questões, que deixou para serem respondidas: A acreditação corresponde a quê? Quais os requisitos legais ou possibilidade de acesso à categoria profissional? Qual o papel das ordens?

No quarto e último aspecto referiu o papel das Ordens Profissionais e, mais especificamente, como devem ser definidas as suas alçadas. No seu entender as Ordens (entendidas lato sensu) deviam essencialmente ter competência em relação à componente ética do exercício da profissão e deviam participar junto das Universidades na elaboração dos currícula.

Seguiram-se as intervenções dos outros dois representantes da APESP. Em primeiro lugar, o Prof. Diamantino Durão fez uma breve intervenção referindo que já não é a Matemática e a Física, como são dadas nas universidades portuguesas, que são essenciais à engenharia, o que importa são as novas tecnologias. No que concerne à matéria em causa, alertou para a existência de interesses corporativos em torno desta questão que convém ultrapassar ou estaremos a criar situações complicadas. Finalmente, levantou algumas dúvidas sobre os mestrados integrados. Em segundo lugar, o Prof. Dr. Ventura Mello Sampayo aludiu a exemplos de práticas internacionais, que permitem a licenciados mais jovens que um português acederem mais cedo ao mercado de trabalho e isso deve ser tido em conta, porque contraria um dos princípios que inspirou Bolonha,

O Engenheiro José Manuel Teixeira falou então em nome do Sindicato Português dos Engenheiros e centrou-se na questão do bacharelato e da licenciatura. Referiu que enquanto a OE apenas aceita inscrições de mestres e recusa licenciados pós Bolonha, a ANET aceita antigos bacharéis e licenciados pós Bolonha. No entanto, referiu que a legislação vigente expressamente prevê que quem tem um bacharelato não tem automaticamente qualquer correspondência com a licenciatura pós Bolonha, não existindo por isso qualquer equiparação. Aliás para que tal aconteça é necessário que o bacharel se submeta a algum tipo de prova a definir pela Universidade. Saliou, por isso, que existe um problema de legalidade. De facto, um cidadão que tenha concluído o grau de licenciatura tem um dilema em que associação pública se pode inscrever. Por lei quem o tem que receber é a OE, de acordo com os seus estatutos, mas quem o recebe é a ANET, que de acordo com os seus estatutos só pode receber bacharéis.

Paralelamente, existe uma outra questão que se prende com a inscrição propriamente dita. Isto porque a OE exige um exame, mas dispensa quem tenha uma licenciatura acreditada pela Ordem ou mestrado derivado de licenciatura acreditada pela Ordem, sem que isto tenha qualquer fundamento legal. A não ser o regulamento interno da Ordem que se aplica a candidatos, que ainda não fazem parte da Ordem. Pelo que o Sindicato considera a existência deste exame ilegal e fundamenta esta conclusão, nomeadamente, no Acórdão da União Europeia relativo à Ordem dos Arquitectos – referindo-o exaustivamente.

Concluiu assim que a existência de exame e a dispensa de exame como a OE as pratica são ilegais. Acrescentou ainda que só então se coloca a questão do título profissional. O sindicato referiu que quem concluir a licenciatura em engenharia deve poder inscrever-se na OE e a ANET só deve receber



os Engenheiros Técnicos.

O Engenheiro Lima Barbosa solicitou a palavra para fazer uma breve referência, mas significativa, à existência desde o século XIX, em Portugal, dos Politécnicos, que garantiam a formação em engenharia, muito antes da faculdade do Porto e do Instituto Superior Técnico de Lisboa aparecerem, cuja relevância histórica não deve por isso ser esquecida.

Foi dada então a palavra ao Presidente da Federação Académica do Porto, Filipe Almeida, que começou por referir que não têm uma posição de fundo sobre o tema, mas não pode deixar de referir que existem milhares de alunos a estudar engenharia só no Porto e que não se pode sobre qualquer prisma limitar o acesso dos licenciados ao exercício da profissão, nem tão pouco desvirtuar os três ciclos de Bolonha como eles hoje se encontram estruturados. Sublinhou então que é muito importante que esta questão seja esclarecida, para que os estudantes não tenham expectativas que sejam posteriormente defraudadas.

De seguida foi dada a palavra aos Senhores Deputados para que pudessem fazer as suas intervenções. Iniciou esta fase da audição, o Senhor Deputado Miguel Tiago (PCP) que agradeceu a presença de todos e referiu que esta reunião tem sido esclarecedora, mas que ainda subsistem algumas questões. Assim, a primeira questão é qual o futuro dos engenheiros técnicos? Um licenciado em Bolonha tem as capacidades de um engenheiro técnico ou de um engenheiro? Referiu então que há um equívoco em todo o Processo de Bolonha relativamente à nomenclatura: o que é certo é que as licenciaturas como as conhecíamos terminaram e vulgarizaram-se os bacharéis. Aliás a Lei da Assembleia da República deixa a ressalva que quando a prática reiterada no espaço da União Europeia exija para a prática da profissão cursos de 5 anos, surgem os mestrados integrados e na prática essa foi a resposta que se encontrou. Referiu então os propósitos de Bolonha e sustentou as suas dúvidas sobre o exercício da engenharia por licenciados de Bolonha e afirmou as clivagens do seu partido com a ANET, tanto no que toca às habilitações do primeiro ciclo de Bolonha como à qualidade dos cursos ministrados nas Universidades portuguesas.

A Senhora Deputada Helena Oliveira (PSD) agradeceu a presença de todos e os contributos apresentados, tendo tecido diversos comentários, no sentido, de concordância com a importância da Matemática nas suas diversas vertentes. Teceu ainda comentários sobre o atraso da Agência de Acreditação entrar em plenas funções

Finalmente, tomou a palavra a Senhora Deputada Odete João (PS) que começou por cumprimentar todos os convidados. Após o que teceu considerações sobre a implementação do Processo de Bolonha e a sua execução nas diversas Universidades. Há aliás a ideia de que a adaptação dos cursos às exigências de Bolonha nem sempre foram bem efectuadas e isso encontra-se em avaliação, já



existindo respostas a estes problemas, nomeadamente, através da introdução de novas soluções metodológicas. Teceu também considerações sobre a importância da Matemática e, em especial, os problemas relativos à transição de ciclos, quer no básico e no secundário, quer na Universidade, mas enfatizou que se trata essencialmente de um problema social entre o que se exige no secundário e o que se exige na Universidade. Referiu ainda que não partilha a ideia de que se formam maus profissionais, porque uns serão bons e outros maus, mas das nossas Universidades saem bons graduados, que se evidenciam no estrangeiro em diversas organizações. Finalmente, o primeiro ciclo de Bolonha deve formar em banda larga e o segundo ciclo deve de facto especializar, mas as competências para o exercício do acto “a” ou do acto “b” devem ser discutidas globalmente.

Iniciou-se então a segunda volta de intervenções dos convidados, com S. Exa. o Bastonário da Ordem dos Engenheiros a tecer alguns comentários sobre as diversas intervenções. Em primeiro lugar começou por sublinhar que a Ordem dos Engenheiros, no decurso do seu mandato, não pode ser acusada de corporativismo, pois as intervenções efectuadas visaram sempre, por um lado, a defesa do interesse público e, por outro lado, a defesa de que importa ter profissionais qualificados, que garantam à sociedade o que se espera de bons profissionais. Enfatizou ainda que a Ordem pugna sim pelo rigor e exigência e aquilo que está em questão não é o nível que a engenharia portuguesa atingiu, mas sim a manutenção desse nível de qualidade reconhecida por todos, nacional e internacionalmente.

Acrescentou ainda que o problema na sociedade portuguesa, não é um problema de mercado, existe mercado para todos, mas o que se encontra em causa é a tentativa de confusão entre as competências e habilitações dos engenheiros e dos engenheiros técnicos, até porque a formação é claramente diferenciada. Quando a ANET defende que os engenheiros técnicos podem praticar todos os actos de engenharia e as sucessivas portarias, regulamentações e leis dão cobro a essa pretensão, aí a Ordem dos Engenheiros não pode dar o seu assento a uma situação, que é, a todos os níveis, simplesmente inaceitável.

Afirmou então que devem ser altamente valorizados os cursos de expressão tecnológica e os CAPs e estas profissões até poderiam ter prevista a sua inscrição na Ordem dos Engenheiros, no sentido da sua valorização social, porque uma das grandes falhas apontadas ao sistema é exactamente a pretensão de todos a terem um “canudo”, quando de facto nem todos o precisam de ter e existem profissões que não tendo essas qualificações são essenciais à sociedade. O país tem sido conduzido nesse sentido e os pais promovem isso também, não se pretende que as pessoas saibam e que tenham conhecimentos, apenas que tenham um grau académico, o que segundo o próprio, está na origem do elevado número de licenciados no desemprego.

Sustentou também que a Ordem quer mais engenheiros, mas não pode aceitar reconhecer como tal, quem não tenha habilitações e competências, mas tenha uma licenciatura. Aliás faz parte da razão de ser da Ordem pugnar por essa situação, a não ser que a Assembleia da República legisle noutro sentido. A Ordem respeita as outras profissões e está disposta a abrir as portas dos licenciados de primeiro grau de Bolonha, verticalizando a profissão, mas tal não significa que esses licenciados

possam utilizar o título de engenheiro, nem tão pouco se pode aceitar que seja suficiente para ter o título de engenheiro uma formação de 3 anos e que a licenciatura de 5 anos já não sirva para nada.

Para além deste aspecto, S. Exa. o Bastonário não pode deixar de demonstrar o seu espanto e as suas posições em relação a algumas afirmações que foram efectuadas no decurso desta audição, nomeadamente, no que toca à importância da Matemática e da Física.

No que diz respeito à acreditação de cursos e à comparação com a Ordem dos Arquitectos, referiu tratarem-se de situações distintas. As Ordens não têm competência para acreditar cursos do ensino superior, quem o pode fazer é o Ministério da Ciência, o que sucedeu com a Ordem dos Arquitectos é que esta se recusou a receber no seu seio licenciados de cinco cursos não reconhecidos pela Ordem, o que obviamente colocava em causa o reconhecimento dos cursos efectuado pelo Ministério da Ciência. A Ordem dos Engenheiros não recusa a inscrição de ninguém proveniente de cursos reconhecidos pelo Ministério, mas até tendo em atenção o que acontece lá fora (e veja-se o caso de Espanha) existem profissões a quem o Estado exige determinados níveis de responsabilidade, como sucede com os engenheiros que são responsáveis por estruturas, redes de gás, entre outros, e a quem compete aferir se determinado candidato pode assumir essas responsabilidades são as Ordens profissionais. De facto os exames de admissão não aferem os cursos, mas sim as competências e as habilitações que determinado licenciado candidato a inscrever-se na Ordem possui para o exercício da profissão e essa é a razão de ser da sua existência.

Aproveitou ainda para fazer um parêntesis, referindo que de facto no século XIX já existiam Politécnicos, mas que as competências dos graduados dessas instituições não eram competitivas em termos europeus, razão pela qual as redes de telecomunicações, de electricidade e de gás foram introduzidas, em Portugal, por engenheiros estrangeiros. Mas o importante não é discutir a história da engenharia é compreendê-la, para perceber o caminho percorrido até aos dias de hoje e perspectivar onde queremos chegar no futuro.

Ainda pela Ordem dos Engenheiros tomou a palavra o Prof. Eng. Sebastião Feyo, que está ligado ao Processo de Bolonha desde o seu início. Começou por fazer uma breve introdução sobre as suas próprias habilitações nesta matéria e depois descreveu longamente o Processo de Bolonha e aquilo que se pretendia atingir e a importância dada a ciclos curtos e aos segundos ciclos, mas também ao reconhecimento da experiência profissional. Sintetizando, referiu que a Ordem defende que se deve reconhecer, ao nível das engenharias, no denominado período formal de estudos, dois níveis distintos de competências na engenharia. Realçou então uma distinção muito relevante para esta matéria, que aliás vem na senda das decisões da União Europeia neste âmbito, uma coisa é falar-se em engenheiro outra distinta é referir-se ao profissional de engenharia. Enquanto a última é mais abrangente e envolve um conjunto de situações, o título de engenheiro remonta a uma ideia colectiva que não é negligenciável, de alguém que tem especiais responsabilidades, que advém das suas qualificações e competências em determinadas áreas. Importa tratar de forma diferente o que é diferente, porque em termos de competências existem diferenças. Finalmente, realçou o sistema de certificação de



qualidade dos cursos, justificando a sua importância em termos europeus e a sua diferenciação em relação a qualquer tipo de acreditação.

De seguida tomou a palavra, pela ANET, o Senhor Eng. Técnico Augusto Ferreira Guedes que centrou a questão em saber se o primeiro ciclo, por si só, é ou não habilitante para o exercício de profissão. A ANET entende que é. Aproveitou ainda para frisar que se deveria voltar ao protocolo, que em tempos existiu, entre a Ordem, a ANET e a Ordem dos Arquitectos para delimitação de competências entre as diversas profissões.

Ainda, em nome da ANET, o Eng. Técnico Hélder Pita começou por referir o que distingue um engenheiro técnico de um engenheiro, primeiramente com referências históricas, e depois analisou o primeiro ciclo e até que ponto as habilitações conferidas nesse ciclo permitem a prática de que actos. Explicou então o procedimento levado a cabo pela ANET no sentido de aproximação dos cursos das Universidades com as necessidades das profissões, já que a Associação não acredita no caminho da acreditação de cursos. Assim descreveu o processo que a ANET levou a cabo junto das Universidades, no sentido de através de parcerias pró-activas serem introduzidas alterações curriculares no sentido da melhoria da qualidade profissional dos licenciados.

O Prof. Diamantino Durão solicitou a palavra para referir que se o objectivo é contribuir para um Portugal melhor, esse objectivo não se atinge se só tivermos engenheiros de 5 anos. O que se pretendeu de facto com o Processo de Bolonha foi alargar esta visão e promover a formação ao longo da vida. Sustentou também que deve ser promovida e incentivada a ideia de formação ao longo da vida. Acrescenta aliás que para a franca maioria dos actos de engenharia, na sua opinião, é suficiente a formação em 3 anos, bastando para ter o título de engenheiro a conclusão do primeiro ciclo de Bolonha. Por último, referiu estranheza quanto à OE considerar fundamental ter mais do que 3 anos de formação e não ter defendido essa posição e obtido um regime de excepção, à semelhança do que aconteceu com outros cursos (por exemplo Arquitectura).

O Prof. Ventura Mello Sampayo solicitou a palavra para aludir às recomendações sobre os ciclos de estudos e às correspondências existentes de cursos no espaço europeu. Da mesma forma, sublinhou a necessidade das duas Comissões Parlamentares analisarem esta questão afastando-se dos actores intervenientes, talvez recorrendo a entidades externas que pudessem elaborar um Relatório imparcial, que analisasse todas estas questões.

O Prof. Miguel Coppeto tomou de novo a palavra para esclarecer dois pontos. Por um lado, no que diz respeito a Bolonha não se pode considerar que este processo é apenas a passagem de 5 para 3 anos, tal deve também corresponder a adaptações dos cursos, nomeadamente em termos pedagógicos. Por outro lado, no que diz respeito às clivagens entre secundário e universitário elas são muito profundas e



levantariam muitas questões, que considera não caberem neste âmbito.

Tomou então a palavra pelo Sindicato Português dos Engenheiros, o Eng. José Manuel Teixeira, que referiu que o sindicato alberga nos seus quadros todos os graduados de todos os ciclos, quer estejam inscritos na OE ou na ANET ou não estejam inscritos em nenhuma delas. E enfatiza que muitas vezes é mais importante o exercício da profissão e as competências que se ganham ao longo da vida, do que aquilo que se aprende na faculdade. No entanto, enfatizou que é o primeiro ciclo que dá acesso ao exercício da profissão e tal não pode ser contrariado. Isto não quer dizer que não se possa limitar o exercício de alguns actos, mas nunca o acesso à profissão. Aliás, o que se considera grave é que neste momento em Portugal se assiste à criação de barreiras ilegais ao exercício da profissão, quer através da exigência de exames de admissão, quer através da criação de entraves à inscrição. Um jovem licenciado tem direito a inscrever-se na respectiva associação profissional.

Após esta intervenção, o Senhor Deputado Manuel Mota (PS) fez uma síntese do que foi referido até ao momento e deu a palavra para as últimas intervenções da OE e da ANET.

S. Exa. o Bastonário da Ordem dos Engenheiros tomou a palavra para referir que a visão da Ordem passa pela integração, num âmbito alargado, das diversas profissões que se movimentam neste sector, dando para tal exemplos de actuações anteriores da Ordem que o demonstram. Enfatizou que a primeira palavra é por isso de inclusão, mas que o importante é delimitar as competências entre engenheiros e engenheiros técnicos. Acrescentou ainda que ninguém afirma que um engenheiro técnico não possa praticar 70% dos actos de engenharia, mas não poderá certamente praticar a totalidade. E, ao contrário, do que sucede por exemplo na advocacia em que os actos dos advogados estão perfeitamente delimitados, tal não ocorre na engenharia e era importante que tal fosse esclarecido. A Ordem está disponível para dialogar no sentido de delimitar as competências.

O Prof. Eng. Sebastião Feyo pediu ainda a palavra para tecer dois ou três comentários sobre o Processo de Bolonha e a realidade europeia, enfatizando o objectivo último do Processo de Bolonha que passa por concretizar uma “Educação para todos” que é o princípio básico da UNESCO e que se concretiza com a massificação do ensino. Aludiu ainda que a passagem de 5 para 3 anos não pode garantir a mesma transmissão de conhecimentos, porque não se podem empacotar competências!

Pela ANET, o Eng. Técnico Augusto Guedes referiu que estão claramente definidas as competências dos engenheiros técnicos e deu exemplos. Do mesmo modo explicou o processo da ANET, que originou a listagem dos actos dos engenheiros técnicos e ainda as qualificações e competências exigidas para cada um dos diferentes actos. A este propósito referiu que todo este processo foi claro e transparente encontrando-se disponível na página da internet da ANET. Antes de concluir referiu um conjunto de questões que os separa da Ordem dos Engenheiros e que estão na génese da dificuldade



de diálogo, mas que estão disponíveis para dialogar se a Ordem estiver disponível para ceder em alguns aspectos.

O Senhor Deputado Manuel Mota (PS) concluiu então a audição, agradecendo a presença de todos, mas sugerindo aos diversos intervenientes que procurassem dialogar e desejando que seja possível estabelecer compromissos entre as partes, visando encontrar o melhor caminho para atingir o fim último que será, necessariamente, o interesse público.

Palácio de São Bento, em 25 de Fevereiro de 2009.

O Coordenador do Grupo do Ensino Superior,

Manuel Mota